

ADITIVO 02/2019 - HMAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (UTI PEDIÁTRICA, CIRURGIA PEDIÁTRICA E ENFERMARIA PEDIÁTRICA) PARA ATENDIMENTO ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP, DE FORMA ININTERRUPTA, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0009-70
ENDEREÇO	Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
CONTRATADA	MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	CNPJ	27.229.900/0007-57
ENDEREÇO	Av. Segunda Avenida, S/N, Qd. 01-B, Lt. 048E, Sl. 109, Ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-605.		
REP. LEGAL	Hilton Rinaldo Salles Piccelli	PROF.	Médico
CPF	431.481.581-72	CRM/GO	7546

1. As partes acima qualificadas firmaram em o presente **contrato de prestação de serviços** a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP nos termos do Contrato de Gestão n° 1095/2018 –SEL

2. Considerando a autorização de renegociação constante neste processo e também o erro material nos horários estipulados, retifica-se o contrato no seguinte sentido:



ONDE SE LÊ:

ENFERMARIA CLÍNICA PEDIÁTRICA: Serviço assistencial medico em urgência e emergência			
SETOR	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL
Enfermaria Pediátrica	01 posto médico pediatra plantonista por, plantão de 6h DIURNO (das 13:00 às 19:00) todos os dias da semana (valor por plantão)	R\$.1.534,27	R\$ 46.028,22
	01 posto médico pediatra plantonista por, plantão de 6h NOTURNO (das 19:00 às 07:00) todos os dias da semana (valor por plantão)	R\$.1.534,27	R\$ 46.028,22
	02 postos, médico pediatra de 6h MANHÃ (das 07:00 às 13:00) evolução e prescrição todos os dias da semana (valor por 6h)	R\$ 1.393,69	R\$ 41.810,63
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 4.462,23	R\$ 133.867,07

QUADRO 04	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Os serviços ou produtos serão pagos de forma mensal, conforme especificação constante nas tabelas abaixo.
VALOR MENSAL	Será devido o valor mensal de R\$ 459.642,86 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	A contratação se refere a um valor total de R\$ 5.508.320,16 (cinco milhões e quinhentos e oito mil e trezentos e vinte reais e dezesseis centavos) considerando o tempo previsto do contrato de 12 (doze) meses podendo este valor variar para mais ou para menos desde que devidamente justificável.



LEIA-SE:

ENFERMARIA CLÍNICA PEDIÁTRICA: Serviço assistencial medico em urgência e emergência			
SETOR	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL
Enfermaria Pediátrica	01 posto médico pediatra plantonista por, plantão de 6h DIURNO (das 13:00 às 19:00) todos os dias da semana (valor por plantão)	R\$.767,14	R\$ 23.014,20
	01 posto médico pediatra plantonista por, plantão de 12h NOTURNO (das 19:00 às 07:00) todos os dias da semana (valor por plantão)	R\$.1.534,27	R\$ 46.028,10
	02 postos, médico pediatra de 6h MANHÃ (das 07:00 às 13:00) evolução e prescrição todos os dias da semana (valor por 6h)	R\$ 1.393,69	R\$ 41.810,70
VALOR ESTIMADO TOTAL MENSAL		R\$ 3.695,10	R\$ 110.853,00

[Handwritten signature]

QUADRO 04	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Os serviços ou produtos serão pagos de forma mensal, conforme especificação constante nas tabelas abaixo.
VALOR ESTIMADO MENSAL	Será devido o valor estimado mensal de R\$ 436.628,79 (quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)
VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO	A contratação se refere a um valor estimado total de R\$ 5.239.545,48 (cinco milhões e duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) considerando o tempo previsto do contrato de 12 (doze) meses podendo este valor variar para mais ou para menos desde que devidamente justificável.

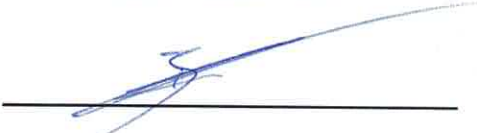



3

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 18 de junho de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 HILTON RINALDO SALLES PICCELLI MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITAL LTDA

